



Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 132ª Reunião Extraordinária da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, realizada no dia 16 de dezembro de 2016, às 09:00 horas, na Sede Regional do Sisema - Praça Tubal Vilela, nº 03, Centro, Uberlândia/MG, a saber:

4. Exame das Atas da 129ª RO de 09/09/2016-e da 131ª RE de 25/11/2016. **APROVADAS.** 5. Processos Administrativos para exame da Licença de Operação Corretiva: 5.1 Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG/Distrito Industrial de Araguari - Distrito industrial e zona estritamente industrial - Araguari/MG - PA/Nº15197/2005/001/2007- Classe 5. Apresentação: Supram TMAP. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** 5.2 Cláudio Castro Cunha e Outros/Fazenda Lagoa da Capa - Horticultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes e especiarias) - Perdizes/MG - PA/Nº 4341/2005/003/2015 - Classe 5. Apresentação: Supram TMAP. **BAIXADO EM DILIGÊNCIA.** 6. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 6.1 Construtora Triunfo S.A. - Usinas de produção de concreto asfáltico - Uberaba/MG - PA/Nº 01029/2015/001/2015 - Classe 5. Apresentação: Supram TMAP. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Protocolar perante a Gerência de Compensação Ambiental do IEF, no prazo máximo de 90 dias contados do recebimento da Licença, processo de compensação ambiental, conforme procedimentos estipulados pela Portaria IEF Nº. 55, de 23 de abril de 2012”.** 7. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação Corretiva: 7.1 FRIG WEST Frigoríficos Eireli. - Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, eqüinos, bubalinos, muares, etc.) - Ituiutaba/MG - PA/Nº 29310/2011/001/2012 - Classe 5. Apresentação: Supram TMAP. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Protocolar perante a Gerência de Compensação Ambiental do IEF, no prazo máximo de 90 dias contados do recebimento da Licença, processo de compensação ambiental, conforme procedimentos estipulados pela Portaria IEF Nº. 55, de 23 de abril de 2012.** 8. Processos Administrativos para exame de Revalidação da Licença de Operação: 8.1 Macedo & Souza Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Ituiutaba/MG - PA/Nº 01072/2002/003/2016 - Classe 5. Apresentação: **Supram TMAP. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** 8.2 Posto da Lavoura Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Monte Carmelo/MG - PA/Nº 01843/2001/004/2016 - Classe 5. Apresentação: Supram TMAP. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Protocolar perante a Gerência de Compensação Ambiental do IEF, no prazo máximo de 90 dias contados do recebimento da Licença, processo de compensação ambiental, conforme procedimentos estipulados pela Portaria IEF Nº. 55, de 23 de abril de 2012”.** 9. Processos Administrativos para exame de Adendo e Prorrogação de Prazo de Validade da Licença de Instalação: 9.1 Galvani Indústria, Comércio e Serviços S.A. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido de minerais não metálicos exceto, em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento, obras de infraestrutura, barragem de contenção de rejeitos, pilhas de estéril, unidade de tratamento de minerais - UTM e estradas para transporte de minério/estéril - Serra do Salitre/MG - PA/Nº 09039/2005/003/2010 DNPM 830.373/1995 - Classe 6. Apresentação: Supram TMAP. **ADENDO À LICENÇA APROVADO E PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DA LICENÇA DEFERIDA COM VALIDADE ATÉ 10/05/2019.** 9.2 Galvani Indústria, Comércio e Serviços S.A. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido de minerais não metálicos exceto, em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento, obras de infraestrutura, barragem de contenção de rejeitos, pilhas de estéril, unidade de tratamento de minerais - UTM e estradas para transporte de



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

minério/estéril - Serra do Salitre/MG - PA/Nº 09039/2005/004/2012 DNPM 830.374/1995 - Classe 6. Apresentação: Supram TMAP **ADENDO À LICENÇA APROVADO E PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DA LICENÇA DEFERIDA COM VALIDADE ATÉ 10/05/2019**. 10. Proposta de agenda anual para as reuniões da Unidade Regional Colegiada do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba do COPAM, para o ano de 2017. Apresentação: Supram TMAP. **APROVADA**.

Diogo Soares de Melo Franco

Subsecretário de Gestão Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.